

RELATÓRIO DE TENDÊNCIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018



BELEZA E BEM-ESTAR

SEBRAE

SEBRAE
INTELIGÊNCIA
SETORIAL

NORMAS TÉCNICAS DE HIGIENE E SAÚDE PARA ESTABELECIMENTOS DE BELEZA

A prática das atividades dos empreendimentos de beleza está intimamente ligada à questão da saúde e higiene, tanto de seus profissionais quanto dos clientes que os procuram. Uma série de cuidados precisa ser resguardada para que a busca pela beleza não se transforme em um problema de saúde.

Seguir as normas vigentes no país, incluindo os requisitos sanitários para prestação de serviços de embelezamento estabelecidos pela [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#), é fundamental para a saúde dos estabelecimentos de beleza.

Quais são essas normas?

Quais cuidados devem ser seguidos?

São perguntas que esse Relatório de Inteligência responde, em busca de um setor normalizado e mais competitivo.

A importância das normas técnicas de higiene e saúde para estabelecimentos de beleza

Seja do tamanho e do setor que for, a empresa que segue a normalização vigente no país — o conjunto de normas técnicas — é mais competitiva, forte e inovadora.

Ponto de Atenção!

A empresa se torna referência em seu mercado, porque seguir as normas melhora a qualidade de seus produtos ou serviços, agregando valor e, consequentemente, conquistando maiores ganhos. Como essa atividade envolve a saúde de seus trabalhadores e clientes, seguir as normas torna-se ainda mais imperativo para o setor.



Fique Atento!

Descumprir a regulamentação vigente é o primeiro passo para atuar em dissonância com as práticas do mercado além de fragilizar o negócio e dar condições para o surgimento de vários problemas que podem ser absolutamente sérios.

A importância das normas técnicas de higiene e saúde para estabelecimentos de beleza

Segundo o Sebrae, “a normalização é o processo de adequar o empreendimento às normas técnicas exigidas para o serviço ou produto que a empresa comercializa ou confecciona”. A entidade listou dez itens sobre a importância do uso das normas técnicas:

MELHORAR SEUS PRODUTOS OU SERVIÇOS	• ATRAIR NOVOS CONSUMIDORES	• AUMENTAR SUA MARGEM DE COMPETITIVIDADE	• AGREGAR CONFIANÇA AO SEU NEGÓCIO	• DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE ERROS	• REDUZIR SEUS CUSTOS DE NEGÓCIO	• TORNAR SEUS PROCESSOS COM-PATÍVEIS	• ATENDER A REGULAMENTOS TÉCNICOS	• FACILITAR A EXPORTAÇÃO DE SEUS PRODUTOS	• AUMENTAR SUAS CHANCES DE SUCESSO
------------------------------------	-----------------------------	--	------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------------



NORMALIZAÇÃO DO SETOR

Anvisa estuda normas contra os riscos da atividade sobre a saúde de profissionais e clientes

O setor de Beleza também é fiscalizado pela [Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\)](#), que, em 2018, iniciou os trabalhos para a definição dos **requisitos sanitários para prestação de serviços de embelezamento**.

No planejamento de sua agenda regulatória, o tema foi descrito da seguinte forma:

Os serviços de embelezamento compreendem as atividades prestadas por profissionais cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, pedicures, depiladores e maquiadores, realizadas ou não em salões de beleza.

A [Anvisa](#) classifica tais atividades como serviços assistenciais de interesse para a saúde, ou seja, aqueles que realizam 'atividade em que há prestação de assistência ao indivíduo ou à população humana que possa alterar seu estado de saúde'.

No caso das atividades de embelezamento, os riscos à saúde são:

- Principalmente, relacionados à contaminação por utensílios compartilhados, que podem transmitir o vírus HIV ou doenças como hepatites B e C.
- Há, também, o risco, por parte de usuários e profissionais, de intoxicação pelo uso de produtos irregulares ou até mesmo proibidos, como o formol.

Lei nº 12.592: Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador.

Nesse contexto, e considerando a normatização prevista pela Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, cabe à Agência a elaboração de norma que estabeleça requisitos sanitários para a prestação de serviços de embelezamento.

Fique Atento!

As ações como fiscalização, emissão de alvará de licenciamento sanitário e, quando necessário, instauração de processo administrativo sanitário para tais atividades são de competência das vigilâncias sanitárias locais.

Segundo a [Anvisa](#), o Brasil é considerado o terceiro maior mercado do mundo em produtos e serviços de beleza. Essa é a justificativa para a criação, em 2017, de uma coordenação para regular serviços de interesse à saúde, como salões de beleza, clínicas de embelezamento, asilos, entre outros.

Essa coordenação dá as seguintes dicas sobre a atividade



O cliente deve verificar se o estabelecimento que frequenta está regularizado junto à Vigilância Sanitária municipal.



A vigilância local é responsável pela regularização e também pela fiscalização desses estabelecimentos.



Deve ser realizada a esterilização de todos os materiais em geral, como alicates, tesouras e navalhas; além disso as lâminas dos barbeadores devem ser trocadas.



Os salões de beleza e os empreendimentos devem utilizar o autoclave, pois o equipamento é mais eficiente na esterilização do que a estufa, visto que o último não elimina os vírus, por exemplo. Na autoclave, a esterilização é feita por vapor sob pressão.



DICA



OS ESTABELECIMENTOS DEVEM TER LOCAL PRÓPRIO PARA A LAVAGEM DE MATERIAIS



É NECESSÁRIO MANTER CADEIRAS E COLCHÕES DE MACAS REVESTIDOS POR MATERIAL IMPERMEÁVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO



O PROFISSIONAL SEMPRE DEVE UTILIZAR TOALHAS LIMPAS E LAVÁ-LAS APÓS CADA USO



DEVE-SE MANTER O AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO, COM VENTILAÇÃO APROPRIADA E CIRCULAÇÃO DE AR



DEVE-SE REALIZAR A LIMPEZA DAS ESCOVAS, PENTES, BOBES E QUALQUER OUTRO ACESSÓRIO APÓS CADA USO



A CERA UTILIZADA EM DEPILAÇÕES DEVE SER DESCARTÁVEL E MANUSEADA CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM



JAMAIS DEVEM SER UTILIZADOS PRODUTOS IRREGULARES



Fique atento!

Clique [aqui](#) para consultar a lista de produtos irregulares.

IMPORTANTE!

Quanto ao profissional do estabelecimento:



É RECOMENDÁVEL USAR UNIFORME DE COR CLARA E CALÇADOS FECHADOS



DEVE-SE MANTER AS UNHAS CURTAS E LIMPAS



DEVE-SE EVITAR O USO DE ANÉIS, PULSEIRAS E RELÓGIOS, QUE DIFICULTAM A HIGIENE



DEVE-SE HIGIENIZAR AS MÃOS E OS MATERIAIS COM FREQUÊNCIA E DE MANEIRA ADEQUADA

Fontes: http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=3483470&_101_type=content&_101_groupId=219201&_101_urlTitle=o-que-observar-no-salão-de-beleza-&redirect=http%3A%2F%2Fportal.anvisa.gov.br%2Fresultado-de-busca%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1%26_3_groupId%3D0%26_3_keywords%3Dsal%25C3%25A3o%2Bde%2Bbeleza%26_3_cur%3D1%26_3_struts_action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26_3_format%3D%26_3_formDate%3D1441824476958&inheritRedirect=true



ABNT TAMBÉM TEM NORMAS APLICADAS AOS SALÕES DE BELEZA

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização por reconhecimento da sociedade brasileira desde a sua fundação, em 28 de setembro de 1940, e confirmado pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais.

A Associação conta com três normas técnicas relacionadas aos salões de beleza:

ABNT NBR 16483:2016 - Salão de beleza: Competências de pessoas que atuam nos salões de beleza

Esta Norma especifica as competências dos profissionais dos salões de beleza no desempenho das suas atividades, a fim de que possam prestar serviços de qualidade.

ABNT NBR 16283:2015 – Salão de beleza: Terminologia

Esta Norma fornece as definições de termos específicos relativos às atividades típicas dos salões de beleza. Destina-se a incentivar a utilização de uma terminologia uniforme e um entendimento comum dentro deste segmento de serviço.

ABNT NBR 16383:2015 – Salão de beleza: Requisitos de boas práticas na prestação de serviços

Esta Norma especifica os requisitos de boas práticas a serem seguidos por salões de beleza que desejam comprovar e documentar que fornecem serviços e comercializam produtos de acordo com as boas práticas de atendimento aos clientes e com as condições higiênico-sanitárias, por meio de processos e procedimentos devidamente estruturados.



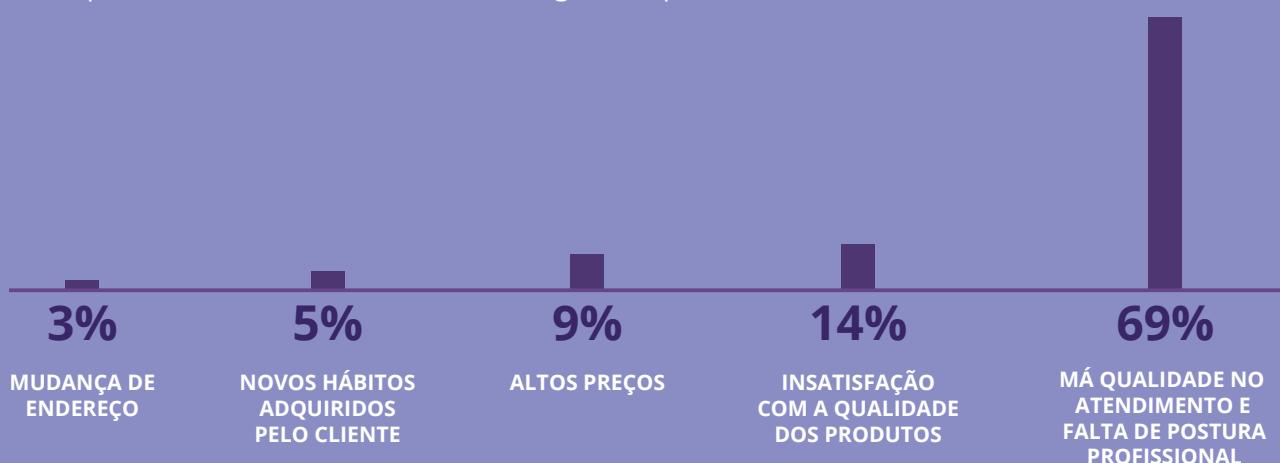
Ponto de Atenção!

Para se inteirar mais sobre essas normas, os textos completos das mesmas podem ser adquiridos no [site da entidade](#).



Fique atento!

Segundo uma pesquisa realizada pelo grupo Ikesaki, os clientes deixam de frequentar um determinado empreendimento de beleza devido às seguintes questões.



Fique Atento!

O atendimento e a postura profissional são os grandes diferenciais competitivos dos negócios de beleza.



AS DICAS SOBRE POSTURA PROFISSIONAL, ROTINAS E PROCEDIMENTOS

O Sebrae produziu uma cartilha didática e prática, mostrando como adequar o estabelecimento às normas e apresentar uma postura profissional que garante a qualidade no atendimento.

O conteúdo apresenta aspectos essenciais para a qualidade dos serviços de empresas do segmento de beleza.

Confira, a seguir, os aspectos mais importantes quanto ao atendimento e ao trato pessoal com os clientes, bem como o aperfeiçoamento de técnicas de acordo com normas, que podem tornar seu negócio muito mais competitivo:

POSTURA PROFISSIONAL

A postura profissional demonstra que a boa apresentação pessoal, tanto no que se refere a atitudes quanto ao modo de se vestir, é o resultado do equilíbrio entre o bom gosto e o bom senso. A cartilha recomenda que os profissionais:

- ✓ Cuidem da higiene e asseio pessoal (pele, cabelo, barba, bigode, pelos, mãos e unhas, incluindo dentes limpos e hábito saudável);
- ✓ Optem por perfume, maquiagem e desodorante suaves, roupas compatíveis (branca ou clara, evitando bermuda, short e saia curta, bem como boné, decotes e roupas justas);
- ✓ Usem sapatos fechados, pois não é permitido o uso de sandálias, tamancos, chinelo etc.



ESPAÇO FÍSICO

Os empreendimentos de beleza precisam respeitar e se adequar à legislação sanitária vigente. As principais dicas são:



- ✓ Instalações prediais livres de trincas, rachaduras e infiltrações;
- ✓ Instalação elétrica suficiente para o número de equipamentos, uma vez que o uso de extensões ocasiona sobrecarga na tomada e pode causar curto-circuito;
- ✓ Higiene dos equipamentos e do ambiente;
- ✓ Banheiro com pia, água corrente, sabão líquido, papel-toalha, lixeira com tampa e ação por pedal;
- ✓ Lixo colocado em sacos plásticos, balde com tampa e ação por pedal;
- ✓ Evitar, na área de atendimento (ou tratamento) ao cliente, cortinas, estantes com livros e objetos, vasos de plantas, aquários abertos e outros adoramentos de difícil higienização.

HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE



- ✓ É necessária a retirada imediata dos cabelos decorrentes do corte, a cada cliente;
- ✓ O mobiliário deve ser limpo com água, sabão ou detergente, por dentro e por fora;
- ✓ Banheiros devem ser limpos com água e sabão e desinfetados com água sanitária.



Em caso de dúvidas, o Departamento de Vigilância Sanitária da sua cidade pode fornecer as informações necessárias sobre os procedimentos utilizados em salões de beleza e clínicas de estética.

ROTINAS E PROCEDIMENTOS



- Os cuidados com rotinas e procedimentos envolvem:
- ✓ Tingimento ou relaxamento de cabelos;
 - ✓ Depilação;
 - ✓ Tratamento estético;
 - ✓ Podologia;
 - ✓ Cuidados com os instrumentos de trabalho (toalhas, pentes, escovas, esterilização de alicates e orientações relativas à higienização do ambiente de trabalho).

É importante destacar, ainda, neste quesito:



Que os produtos utilizados para embelezamento pertencem à categoria dos cosméticos e são regulamentados pela Anvisa. Procure, no rótulo, o número de registro do Ministério da Saúde.



Todos os instrumentos utilizados por cabeleireiros, manicures, pedicures, depiladores e esteticistas deverão ser previamente limpos, desinfetados e esterilizados, conforme indicação para cada tipo de material, com a finalidade de propiciar maior segurança ao cliente e evitar a propagação de doenças infectocontagiosas.



Todos os instrumentos de metais cortantes ou perfurocortantes metálicos (alicates, tesouras, navalhas, afastadores, palitos de metal, pinças de sobrancelha etc.) deverão passar pelo processo de limpeza, desinfecção e esterilização.

CUIDADOS A SEREM SEGUIDOS PELOS DIVERSOS PROFISSIONAIS INSERIDOS NESTE AMBIENTE

Manicures e Podólogos



A ADOÇÃO DE LUVAS OU BOTINHAS DESCARTÁVEIS ESTÁ DE ACORDO COM AS REGRAS DA ANVISA, PORQUE TAIS PRODUTOS SÃO HIGIÉNICOS E PROTEGEM DE CONTAMINAÇÕES



USAR UNIFORMES LIMPOS (PREFERENCIALMENTE BRANCOS) COM A IDENTIFICAÇÃO DO SALÃO



ESTERILIZAR ALICATES, ESPÁTULAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE METAL



PERGUNTAR AO CLIENTE SE ELE POSSUI ALGUMA ALERGIA A ESMALTE OU OUTRO PRODUTO QUE SERÁ UTILIZADO



LAVAR AS MÃOS ANTES DE CADA CLIENTE



ABRIR A EMBALAGEM DE ALICATES, ESPÁTULAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE METAL NA FRENTE DO CLIENTE

Cabelereiros



LAVAR AS MÃOS ANTES DE ATENDER CADA CLIENTE



PERGUNTAR AO CLIENTE SE ELE POSSUI ALGUMA ALERGIA AOS PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS, FAZENDO SEMPRE O TESTE DA MECHA



USAR LÂMINAS NOVAS com CADA CLIENTE E DESCARTA-LAS APÓS O USO EM RECIPIENTE DE PAREDE



MOSTRAR AO CLIENTE O PRODUTO QUE ESTÁ SENDO UTILIZADO



USAR LUVAS AO FAZER USO DE QUÍMICA

Depilação



UTILIZAR UM LOCAL ADEQUADO E COM PRIVACIDADE



LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL QUE DEVERÁ SER TROCADO COM CADA CLIENTE



PINÇA

DESCARTÁVEL OU ESTERILIZADA PARA CADA CLIENTE



LIXEIRA COM SACO PLÁSTICO E TAMPA PARA DESCARTE DA CERA USADA



DESCARTAR ESPÁTULAS, PELOS E SOBRAS DE CERA UTILIZADA COM CADA CLIENTE, POIS JUNTO ESTÃO PEQUENOS FRAGMENTOS DA CAMADA SUPERFICIAL DA PELE ONDE HÁ BACTÉRIAS QUE PODEM SER TRANSMITIDAS DE UMA PESSOA PARA OUTRA E PODEM CAUSAR DOENÇAS COMO FOLICULITES, PIODERMITES E INFLAMAÇÕES PURULENTAS

Esteticistas

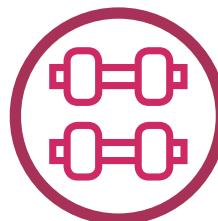
Os procedimentos não invasivos devem ser realizados por esteticistas, desde que tenham certificado de qualificação afixado em local visível do estabelecimento, tais como:



LIMPEZA DE PELE



DRENAGEM LINFÁTICA



ESTIMULAÇÃO RUSSA

Os procedimentos e outras atividades listados abaixo só podem ser executados em estabelecimentos sob responsabilidade médica:



MASOTERAPIA



DEPILAÇÃO DEFINITIVA A LASER



APLICAÇÃO DE BOTOX



DERMOABRASÃO



PEELING



PREENCHIMENTO DE RUGAS COM ÁCIDO



Fique atento!

- É proibida a utilização de aparelhos de fisioterapia em salões de beleza, para fins de estética facial ou corporal, sem a presença de um profissional habilitado na área, ou seja, um fisioterapeuta.
- É proibida a prescrição de medicamentos e a prática de atos vinculados aos profissionais de medicina.

AÇÕES RECOMENDADAS



Faça o download e leia, na íntegra, a cartilha que o Sebrae preparou sobre normas e postura profissional no salão de beleza. Clique [aqui](#) para baixá-la gratuitamente.



A [Anvisa](#) tem, em seu portal, uma área que permite a pesquisa de temas regulados pela instituição, de forma simples e rápida. São as Bibliotecas temáticas de normas, que reúnem todo o conteúdo sobre o estoque regulatório brasileiro, permitindo o acesso às normas e atos da agência. Clique [aqui](#) para acessar as bibliotecas e informe-se.



A [Lei no. 12.595 de 2012](#), que reconhece o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador, já está em vigor. Essa lei obriga os profissionais a seguirem as normas sanitárias. Leia-a, na íntegra, clicando [aqui](#).



Leia outros conteúdos elaborados com enfoque para o segmento de Beleza em parceria com outros setores do [Programa Sebrae Inteligência Setorial](#):

- [Arquitetura e design em salões de beleza](#)
- [Negócios de moda integrados ao salão de beleza](#)
- [Uniformes para salões de beleza](#)
- [Cosméticos orgânicos](#)



Confira os cursos ministrados pelo Sebrae específicos para o segmento de Beleza:

- Atendimento ao Cliente para Negócios de Beleza
- Gestão de Salão de Beleza
- Sebraetec Produtividade – Gestão de Estoques para Salões de Beleza

Para mais informações ligue para 0800 570 0800 e agende atendimento na unidade mais próxima.



Confira os conteúdos elaborados exclusivamente para o segmento de Beleza e Bem-Estar:

- Inovação nos salões de beleza
- Mídias Sociais para empreendimentos de beleza
- Lei do Salão Parceiro



BELEZA E BEM-ESTAR
RELATÓRIO DE TENDÊNCIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

Gerência de Conhecimento e Competitividade

Gerente: Cezar Kirszenblatt

Gestor do Programa Sebrae Inteligência Setorial: Marcelo Aguiar

Analista de Inteligência Setorial e Temática: Mara Godoy

Articulação e Disseminação Empresarial: Úrsula Magalhães

Conteudistas: Ilan Wetrich

Entre em contato com o Sebrae: **0800 570 0800**

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610). Fotos: Banco de imagens.